

= Lei Nº 306/68 =

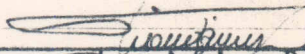
O Prefeito Municipal de Sangueirinha, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal, decretou e ele sancionou a seguinte lei

Simula: Da título de lei-
cação honorário.

Art. 1º - Da títulos de leida-
ções honorários aos insignes homens
públicos, Sr. Desembargador Francisco de
Paula Xavier Filho, Digníssimo Presidente do
Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador
Dr. Antônio Franco Ferreira da Costa; Di-
gníssimo Corregedor Geral da Justiça, Dr. José
Diro Guimarães Digníssimo Secretário de
Viação e Obras Públicas; Exmo. Sr. Dr. Depu-
tado Lido Arnaldo Fainco Russo, Digno De-
putado da Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de San-
gueirinha, em 1º de Março do ano de 1968.



Prefeito Municipal